

**PROCESSO CONAB N.º 21220.000187/2022-41**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2022**

**CONTRATO CONAB/SUREG-PI Nº: 11/2022 - TERMO ADITIVO Nº 01/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterações realizadas em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10 e 14/12/2020, publicada em 14/01/2021, Edição, 9, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, **Sr. Alessandro Mendes da Costa**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020 e, pelo Gerente de Finanças e Administração Substituta, **Sra. Elaine de Andrade Borges**, conforme Portaria nº 009 de 11 de Janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, estabelecida Rua Tabapuã, 445 Bairro: Itaim Bibi em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato, representada pelos seus representantes legais, **Sra. Mônica Batista de Castro e pelo Sr. Marcelo Miqueleti Gallo**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000187/2022-41** referente ao **Pregão Eletrônico Conab/Sureg-PI nº 03/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC NOC 10.901, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e alterar CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1. **Sub-Cláusula Primeira:** Acrescer um jovem aprendiz vinculado ao CNPJ: 26.461.699/0386-68, que passa de 4(quatro) para 5(cinco) Jovens Aprendizes para trabalhar na Sede da Sureg-PI localizada na Rua Honório de Paiva, 475 sul, Bairro Piçarra, em Teresina Piauí, CEP: 64.015-125.

1.1.2. **Sub-Cláusula Segunda:** Alterar as estimativas Mensal, Anual e para 5 anos. O valor mensal que é de R\$ 10.252,80 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 11.963,14 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); o valor anual que é de R\$ 123.033,60 (cento e vinte e três mil trinta e três reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 143.557,68 e o valor global estimado para 5(cinco) anos

que é de R\$ 615.168,00 (seiscentos e quinze mil cento e sessenta e oito reais) passa a ser de R\$ 717.788,40 (setecentos e dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**Elaine de Andrade Borges**  
Gerente de Finanças e Administração Substituto

**Alessandro Mendes da Costa**  
Superintendente Regional Substituto do Piauí

**Mônica Batista Vargas de Castro**  
Representante Legal

**Marcelo Miqueleti Gallo**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 13/10/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/10/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Batista Vargas de Castro, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Miqueleti Gallo, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **24421542** e o código CRC **8100987D**.

Referência: Processo nº.: 21220.000187/2022-41

SEI: nº.: 24421542